

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 5/2022**

Instrui sobre os procedimentos relativos a assinatura de Termos de Compromisso de Estágio e demais documentos relativos a estágios.

O Decano de Ensino de Graduação da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto da Resolução CEPE Nº 104/2021 que estabelece o Regulamento Geral de Estágios de Graduação da Universidade de Brasília,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A assinatura de docente da Universidade de Brasília nos Termos de Compromisso de Estágio, nos termos do artigo 12 da Resolução CEPE Nº 104/2021, cumpre o requisito imposto pela Lei 11.788 de 2008 em seu artigo 3º, inciso II, parágrafo 7º, inciso I e artigo 16, sendo dispensáveis assinaturas adicionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O disposto no caput deste artigo se aplica a todos os documentos de Estágio tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), antes da utilização do Módulo de Estágio, bem como no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

**Art. 2º** Cabe ao Decanato de Ensino de Graduação prover ações de formação no sentido de orientar os usuários do sistema quanto aos procedimentos de registro dos Termos de Compromisso de Estágio no referido sistema, de modo que o processo possa estar ocorrendo no âmbito de todas as unidades acadêmicas até o fim do prazo estabelecido pela Resolução CEPE Nº 104/2021 no seu artigo 22.

**Art. 3º** Revogar a Instrução Normativa DEG 08/2021.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília.

Brasília, 05 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Symone Rodrigues Jardim, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 08/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8510277** e o código CRC **60720BD1**.